



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

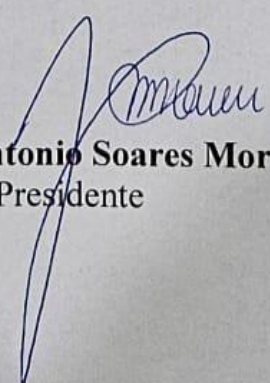
**Processo nº SC 060/2024**

**Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de provedor de acesso à internet banda larga por meio de fibra óptica, contendo dois pontos com velocidade mínima de 800 Mbps, para Câmara Municipal de Porciúncula no decorrer do exercício de 2025.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **UNIVERSO INTERNET LTDA**, com CNPJ inscrito sob o nº 11.014.260/0001-32, a fim de prestar os serviços de provedor de acesso à internet banda larga por meio de fibra óptica, contendo dois pontos com velocidade mínima de 800 Mbps, para Câmara Municipal de Porciúncula no decorrer do exercício de 2025, conforme TR já anexado, ao valor mensal de R\$ 94,95 (noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), por cada ponto de internet, totalizando o valor de R\$ 2.278,80 (dois mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), por 12 meses da prestação dos serviços supracitados.

Considerando art. 72 Parágrafo Único, Determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 30 de dezembro de 2024.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente